



RESOLUÇÃO – CORSOLO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Diretor do Departamento de Compras e Serviços para exercer suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo no Exercício 2023, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. RICARDO GEORGE DE SOUSA, portador do RG sob o n.º 99097021422 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 969.572.983-53, servidor público comissionado, exercendo as competências do cargo público de Coordenador de Gestão de Compras (EXE 2) integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itapipoca/CE, para desempenhar suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(a) público(a) nomeado(a) atuará, quando demandado(a), em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO e o Município de Itarema, sem qualquer ônus vincencial para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca/CE, 02 de janeiro de 2023.


Felipe Souza Pinheiro

Prefeito Municipal de Itapipoca/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo